

PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTO A BASE DE CANNABIS E INTERMEDIACÃO DE IMPORTAÇÃO

EU, Edilene Pereira Ramalho, PORTADOR DO CPF Nº 06052869496, EMAIL edilenep.ramalho@gmail.com, RESPONSÁVEL LEGAL POR Josilene Maryah Lemos de Luna Ramalho, CPF Nº 15728125409, RESIDENTES NO ENDEREÇO Rua Antonio Ferreira Ramalho, nº 86, complemento Vizinha da Capela Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, BAIRRO Ibiarinha, CIDADE Ibiara, ESTADO PB, CEP 58980000.

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO AUTORIZAR O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES, PORTADOR DO CPF Nº 132.241.467-02 A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO DE CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS, TAMBÉM AUTORIZO O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES A ACOMPANHAR MEU PROCESSO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PEDIDO DO PACIENTE E INTERMEDIAR MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A EMPRESA VENDEDORA, PODENDO RECEBER EM SEU ENDEREÇO NA AVENIDA DAS AMÉRICAS 3120 BLOCO 12 - 102, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.640-102, RESPEITANDO O ARTIGO 2º, PARÁGRAFO IV DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº 660 DE 30 DE MARÇO DE 2022, QUE DIZ RESPEITO A INTERMEDIACÃO DA IMPORTAÇÃO.

04, DE JUNHO DE 2025

Josilene Maryah Lemos de Luna Ramalho

Assinatura do Associado

Edilene Pereira Ramalho

Edilene Pereira Ramalho

Assinatura do Responsável Legal